

Plano de estudos do mestrado em Família e Sociedade

Master in Family and Society

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º ano					
Sociologia da família: teorias e debates <i>Sociology of family: theories and debates</i>	Soc	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Família e gerações <i>Families and generations</i>	Soc	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Seminário temático família e sociedade <i>Thematic seminar on family and society</i>	Soc	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Estado e políticas de família e de protecção social <i>State, family policy and social protection</i>	PP	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Optativa livre ou unidade curricular de formação supletiva <i>Free option or supplementary course</i>	n.e.	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Sociologia do género <i>Sociology of gender</i>	Soc	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Família e trabalho <i>Families and work</i>	Soc	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Conjugalidades contemporâneas <i>Contemporary conjugalities</i>	Soc	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Desenho da pesquisa <i>Research design</i>	MPS	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Optativa livre ou unidade curricular de formação supletiva <i>Free option or supplementary course</i>	n.e.	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
2.º ano					
Optativa em técnicas especializadas de pesquisa <i>Research methods option</i>	MPS	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Optativa em família <i>Family option</i>	n.e.	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Dissertação em família e sociedade <i>Master dissertation in family and society</i> OU OR Trabalho de projecto família e sociedade <i>Master project in family and society</i>	Soc	Anual	1200	29 (S=24; OT=5)	48

ANEXO II

Regime de transição do mestrado em Família e Sociedade

Regras gerais

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010, em todos os anos curriculares.

Tabela de equivalências (E) ou substituições (S)

Anterior plano de estudos		Novo plano de estudos		E ou S
Unidade curricular	Créditos	Unidade curricular	Créditos	
Métodos e técnicas de investigação: o desenho da pesquisa	6	Desenho da pesquisa	6	E

202122567

Despacho n.º 17982/2009

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 29.º e 31.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, o conselho científico do ISCTE aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Educação e Sociedade, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 28 de Julho de 2009.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Educação e Sociedade, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Inscrição na dissertação ou no trabalho de projecto

No acto de inscrição no 2.º ano, o aluno deve optar entre a realização de uma dissertação ou de um trabalho de projecto.

Artigo 3.º

Regime de transição

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 19 078/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2006, alterado pelo Despacho n.º 10683/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2009, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo conselho científico em 17 de Março de 2009, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 4.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010.

28 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

ANEXO I

Estrutura curricular do Mestrado em Educação e Sociedade

Área científica predominante: Sociologia
 Duração do ciclo de estudos: dois anos lectivos
 Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 créditos
 Áreas científicas e créditos, obrigatórios e optativos, que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	Soc	78	—
Políticas públicas	PP	12	—

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Métodos de pesquisa social Não especificada	MPS n.e.	6 —	6 18
<i>Total</i>		96	24

Observações

1 — Os créditos opcionais em técnicas especializadas de pesquisa (6 créditos) são obtidos escolhendo uma unidade curricular de segundo ciclo constante de um elenco para o efeito fixado pela Comissão Científica de Sociologia, de acordo com critérios anualmente definidos pela mesma Comissão.

2 — Os créditos opcionais livres (18 créditos) são obtidos escolhendo unidades curriculares de segundo e terceiro ciclos, em qualquer área científica, incluindo unidades curriculares para o efeito criadas pela Comissão Científica de Sociologia, de acordo com critérios definidos anualmente pela mesma Comissão. Em função do currículo anterior do mestrando, poderá a coordenação do curso de Mestrado substituir até 12 destes créditos opcionais por unidades curriculares de formação supletiva do primeiro ou segundo ciclos.

3 — Ao inscrever-se no segundo ano do curso o mestrando opta entre a inscrição em dissertação ou a inscrição em trabalho de projecto.

4 — Aos alunos que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Pós-Graduados de 2.º Ciclo em Educação e Sociedade (*Second Cycle Postgraduate Diploma in Education and Society*). Plano de estudos do Mestrado em Educação e Sociedade

Plano de estudos do mestrado em Educação e Sociedade**Master in Education and Society**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
			1.º ano		
Desigualdades sociais contemporâneas <i>Contemporary social inequalities</i>	Soc	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Insucesso escolar: condições e processos <i>School failure: conditions and Dynamics</i>	Soc	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Planeamento e avaliação de educação e formação <i>Planning and evaluation of education and training</i>	PP	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Políticas de educação <i>Education policy</i>	PP	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Optativa livre ou unidade curricular de formação supletiva <i>Free option or supplementary course</i>	n.e.	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Educação ao longo da vida <i>Long life learning</i>	Soc	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Sistemas educativos comparados <i>Comparative education systems</i>	Soc	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Sociedade educativa <i>Learning society</i>	Soc	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Desenho da pesquisa <i>Research design</i>	MPS	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Optativa livre ou unidade curricular de formação supletiva <i>Free option or supplementary course</i>	n.e.	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
2.º ano					
Optativa em técnicas especializadas de pesquisa <i>Research methods option</i>	MPS	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Optativa livre <i>Free option</i>	n.e.	semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6
Dissertação em educação e sociedade <i>Master dissertation in education and society</i> ou <i>or</i> Trabalho de projecto em educação e sociedade <i>Master project in education and society</i>	Soc	anual	1200	29 (S=24; OT=5)	48

ANEXO II

Regime de transição do mestrado em Educação e Sociedade**Regras gerais**

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010, em todos os anos curriculares.

Tabela de equivalências (E) ou substituições (S)

Anterior plano de estudos		Novo plano de estudos		E ou S
Unidade curricular	Créditos	Unidade curricular	Créditos	
Optativa em educação e sociedade	6	Optativa livre	6	E
Métodos e técnicas de investigação: o desenho da pesquisa	6	Desenho da pesquisa	6	E

202122534

Despacho n.º 17983/2009

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 29.º e 31.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, o conselho científico do ISCTE aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Ciências do Trabalho e Relações Laborais, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 28 de Julho de 2009.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Ciências do Trabalho e Relações Laborais, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Inscrição na dissertação ou no trabalho de projecto

No acto de inscrição no 2.º ano, o aluno deve optar entre a realização de uma dissertação ou de um trabalho de projecto.

Artigo 3.º

Regime de transição

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 989/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2008, alterado pelo Despacho n.º 10072/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 15 de Abril de 2009, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo conselho científico em 17 de Março de 2009, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 4.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010.

28 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Plano de estudos do mestrado em Ciências do Trabalho e Relações Laborais*Master in Labour Sciences and Industrial Relations*

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º ano Sociologia do trabalho e do emprego <i>Sociology of work and employment</i>	Soc	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6

ANEXO I

Estrutura curricular do mestrado em Ciências do Trabalho e Relações Laborais

Área científica predominante: Sociologia

Duração do ciclo de estudos: dois anos lectivos

Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 créditos

Áreas científicas e créditos, obrigatórios e optativos, que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	Soc	78	-
Políticas públicas	PP	0-12	-
Ciências jurídicas não empresariais	CJNE	12	-
Métodos de pesquisa social	MPS	6	6
Economia	Econ	6	-
Recursos humanos	RH	0-6	-
Não especificada	n.e.	-	6-18
<i>Total</i>		96-108	12-24

Observações

1 — Os créditos opcionais em técnicas especializadas de pesquisa (6 créditos) são obtidos escolhendo uma unidade curricular de segundo ciclo constante de um elenco para o efeito fixado pela Comissão Científica de Sociologia, de acordo com critérios anualmente definidos pela mesma Comissão.

2 — Os créditos opcionais livres (6) são obtidos escolhendo unidades curriculares de segundo e terceiro ciclos, em qualquer área científica, incluindo unidades curriculares para o efeito criadas pela Comissão Científica de Sociologia, de acordo com critérios definidos anualmente pela mesma Comissão. Em função do currículo anterior do mestrando, poderá a coordenação do curso de Mestrado autorizar até mais 12 destes créditos opcionais (seis por semestre) em substituição de duas das seguintes unidades curriculares: “Administração do pessoal”, “Políticas de emprego e formação” e “Sistemas de protecção social comparados”.

3 — Ao inscrever-se no segundo ano do curso o mestrando opta entre a inscrição em dissertação ou a inscrição em trabalho de projecto.

4 — Aos alunos que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Pós-Graduados de 2.º Ciclo em Ciências do Trabalho e Relações Laborais (*Second Cycle Postgraduate Diploma in Political Science*).